CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº - 015 / 12

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Torna público, que a CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, não terá expediente ao público, no dia 08 de junho de 2012, em virtude do Feriado Prolongado de Corpos Christi.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, aos 04 dias do mês de junho do ano de 2012.

Rafael Pszybylski,
Presidente